



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Nº OF/PMERJ/EMG/PM3/89/18

Data 22/02/18 Fl. 01

Rubrica

CESAR FARIAS NOGUEIRA

SOPMRG 96221

ID. FUNC. 4429887-0

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Of. PMERJ / EMG Nº 89 / 2018

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2018.

Do: CEL PM Lúcio Flávio BARACHO de Sousa – Ilmo. Chefe do EMG da PMERJ.

Para: Sr. Rubens Lopes – Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro – Av. Prof. Manoel de Abreu , 76 – Maracanã – Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de garantir a segurança nos estádios de futebol, sendo a prevenção da violência responsabilidade do Poder Público, Clubes e Federações, conforme preceitua o art. 1º A da Lei 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor);

Considerando a solicitação do GEPE ao Estado Maior Geral, para que o Laudo de Vistoria de Estádio nº 01/17 do 8º BPM seja revogado, tendo em vista a não observância por parte do Goytacaz Futebol Clube de diversas normas de segurança previstas no Estatuto do Torcedor, durante a realização da partida válida entre Goytacaz e América pelo Campeonato Carioca Série A (Grupo X) no dia 17 de Fevereiro de 2018;

Considerando o grande número de irregularidades constantes no Relatório (em anexo) da partida realizada em 17Fev18, confeccionado pelo Comandante do Policiamento Cap PM RG 77.580, tornando-se imprescindível a revogação do Laudo de Vistoria nº 01/17 – Estádio Ary de Oliveira e Souza do 8º BPM, para que seja realizada nova visita técnica e levantamento da atual situação de infraestrutura voltada para as questões afetas à Segurança Pública;

Este Comando, face ao que foi considerado, solicita que a partida prevista para ocorrer no dia 24 de fevereiro de 2018 entre Goytacaz e Resende no estádio Ary de Oliveira seja transferida para local que apresente melhores condições de segurança, e informa que o Laudo de Vistoria nº 01/17 – Estádio Ary de Oliveira e Souza do 8º BPM já se encontra revogado.

Atenciosamente,

**LÚCIO FLÁVIO BARACHO DE SOUSA - CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES - CEL PM
SUBCHEFE OPERACIONAL DO ESTADO MAIOR GERAL**

**RUA EVARISTO DA VEIGA N° 78 CENTRO – RJ – 20.031.040
2333-2530 OU 23332529**

F.E.R.J
PROTÓCOLO
748
22 FEB 2018
VISITO

DE ORDEM